



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359



Santa Maria do Oeste 01 de Abril 2021.

Memorando 45/2021 SMS
Ao setor de compras

Venho através de este solicitar a compra de pneus para a frota da saúde, tal solicitação se faz necessário pra continuarmos prestando atendimento aos paciente usuários de sistema único de saúde, para os seguintes veículos:

04 pneus 175/70/13 Veiculo Uno AXX 0273
04 pneus 175/70/13 Veiculo MOB BAX 3466
02 pneus 225/65/16 ambulância AZN 8596

Nada mais havendo reitero voto de eleva estima e consideração

Atenciosamente


Daiane de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Pas - 43

DISP 37



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 46/2021

FLS 03

Solicitação
Número *Tipo* Emitido em Quantidade de itens
46 **Aquisição de Material** 05/04/2021 2

Solicitante **Processo Gerado**
Código *Nome* Número
111936-2 DAIANE DE OLIVEIRA 0/2021

Local
Código *Nome*
29 GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão **Pagamento**
Nome Forma
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conforme Entrega e A

Entrega **Prazo**
Local Dias
Central de Controles Dias

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, DESTINADOS A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

<i>Lote</i>					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001064	PNEU 175/70 R 13	UN	8,00	350,00	2.800,00
006610	PNEU 225/65 - R 16	UN	2,00	1.000,00	2.000,00
				TOTAL	4.800,00
				TOTAL GERAL	4.800,00

Guarapuava, Pr, 01 de abril de 2021.

COTAÇÃO DE PREÇOS PNEUS PARA PREFEITURA DE SANTA MARIA DOESTE-PARANA.

20 707 920/0001-51

Razão Social: OAMIS IMP. E EXP. LTDA

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ nº 20.707.920/0001-51

Endereço: RUA VICENTE MACHADO 2188

Cidade: GUARAPUAVA - PARANA

RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO

Telefone de Contato: 42-3622-6363 SIMAO/JULIO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

E-mail: licitacao@simaopneus.com.br

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	CAMARA DE AR 1000 R20	60,00	UN	150,00	9.000,00
2	CAMARA DE AR 12.5/80-18	40,00	UN	150,00	6.000,00
3	CAMARA DE AR 750X16	40,00	UN	100,00	4.000,00
4	CAMARA DE AR KM 24	40,00	UN	400,00	16.000,00
5	CAMARAS DE AR 17.5 X 25	40,00	UN	500,00	20.000,00
6	PNEU 1000 R20 RADIAL LISO	40,00	UN	2.000,00	80.000,00
7	PNEU 1000 R20 RADIAL MISTO BORRACHUDO	40,00	UN	2.500,00	100.000,00
8	PNEU 1000 X20 16 LONAS BORRACHUDO	32,00	UN	2.000,00	64.000,00
9	PNEU 12.5/80 - 18 14 LONAS	26,00	UN	2.500,00	65.000,00
10	PNEU 14/17,5 14 LONAS	24,00	UN	3.000,00	72.000,00
11	PNEU 1400-24 16 LONAS 2L2 COM CAMARA	32,00	UN	5.000,00	16.000,00
12	PNEU 17.5X25 16 LONAS 3 13	20,00	UN	7.000,00	140.000,00
13	PNEU 175/70 R 13	70,00	UN	350,00	24.500,00
14	PNEU 175/70 R14	52,00	UN	400,00	20.800,00
15	PNEU 185 R14 - 8 LONAS	20,00	UN	500,00	10.000,00
16	PNEU 185/60 R15	36,00	UN	500,00	18.000,00
17	PNEU 185/65 R 14	36,00	UN	450,00	16.200,00
18	PNEU 19,5L24 12 LONAS COM CAMARA	36,00	UN	5.000,00	180.000,00
19	PNEU 195/55 R16	28,00	UN	600,00	16.800,00
20	PNEU 195/65 R15	38,00	UN	500,00	19.000,00
21	PNEU 205/70 R-15 8 LONAS	32,00	UN	700,00	22.400,00
22	PNEU 205/75 R16	28,00	UN	800,00	22.400,00
23	PNEU 215,75 R17 5 LISO	40,00	UN	1.200,00	48.000,00
24	PNEU 215/75 R 17,5 BORRACHUDO	40,00	UN	1.500,00	60.000,00
25	PNEU 225/65 - R16	32,00	UN	1.000,00	32.000,00
26	PNEU 245/70 R16	40,00	UN	1.000,00	40.000,00
27	PNEU 265/70 R16	28,00	UN	1.500,00	42.000,00

Guarapuava, Pr, 01 de abril de 2021.

COTAÇÃO DE PREÇOS PNEUS PARA PREFEITURA DE SANTA MARIA DOESTE-PARANA.

Razão Social: OAMIS IMP. E EXP. LTDA
CNPJ nº 20.707.920/0001-51
Endereço: RUA VICENTE MACHADO 2188
Cidade: GUARAPUAVA - PARANA
Telefone de Contato: 42-3622-6363 SIMAO/JULIO
E-mail: licitacao@simaopneus.com.br

28	PNEU 295/80R22.5 LISO 16 LONAS MISTO BORRACHUDO	40,00	UN	3.000,00	120.000,00
29	PNEU 295/80R22.5 LISO 16 LONAS	46,00	UN	2.500,00	115.000,00
30	PNEU 750 X 16 12 LONAS BORRACHUDO	24,00	UN	1.000,00	24.000,00
31	PNEU 9.17.5 12 LONAS LISO	32,00	UN	1.500,00	48.000,00
32	PROTETOR ARO 16	24,00	UN	50,00	1.200,00
33	PROTETOR ARO 20	40,00	UN	60,00	2.400,00
34	PROTETOR ARO 24	10,00	UN	200,00	2.000,00
35	PROTETOR ARO 25	12,00	UN	250,00	3.000,00
36	PNEU 225/60 - R16	38,00	UN	1.500,00	57.000,00
37	RODAS 295.22.5 SEM CAMARA	24,00	UN	1.000,00	24.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
ENTREGA: 30 DIAS

Atenciosamente,

Simão Cirineu Adger
694.108.109-06

20 707 920/0001-51

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAMARA DE AR 1000R20	60	UN	R\$ 210,00	R\$ 12.600,00
2	CAMARA DE AR 12.5/80-18	40	UN	R\$ 260,00	R\$ 10.400,00
3	CAMARA DE AR 750X16	40	UN	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
4	CAMARA DE AR KM24	40	UN	R\$ 460,00	R\$ 18.400,00
5	CAMARA DE AR 17.5-25	40	UN	R\$ 470,00	R\$ 18.800,00
6	PNEU 1000R20 RADIAL LISO	40	UN	R\$ 2.420,00	R\$ 96.800,00
7	PNEU 1000R20 RADIAL MISTO/BORR	40	UN	R\$ 2.710,00	R\$ 108.400,00
8	PNEU 1000X20 16L BORRACHUDO	32	UN	R\$ 2.050,00	R\$ 65.600,00
9	PNEU 12.5/80-18 14 LONAS	26	UN	R\$ 2.350,00	R\$ 61.100,00
10	PNEU 14-17.5 14 LONAS	24	UN	R\$ 2.810,00	R\$ 67.440,00
11	PNEU 1400-24 16LONAS L2 C/ CAMARA	32	UN	R\$ 4.400,00	R\$ 140.800,00
12	PNEU 17.5X25 16LONAS	20	UN	R\$ 4.795,00	R\$ 95.900,00
13	PNEU 175/70R13	70	UN	R\$ 360,00	R\$ 25.200,00
14	PNEU 175/70R14	52	UN	R\$ 450,00	R\$ 23.400,00
15	PNEU 185R14 8 LONAS	20	UN	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00
16	PNEU 185/60R15	36	UN	R\$ 490,00	R\$ 17.640,00
17	PNEU 185/65R14	36	UN	R\$ 480,00	R\$ 17.280,00
18	PNEU 19.5L24 12LONAS COM CAMARA	36	UN	R\$ 5.190,00	R\$ 186.840,00
19	PNEU 195/55R16	28	UN	R\$ 630,00	R\$ 17.640,00
20	PNEU 195/65R15	38	UN	R\$ 580,00	R\$ 22.040,00
21	PNEU 205/70R15 8 LONAS	32	UN	R\$ 780,00	R\$ 24.960,00
22	PNEU 205/75R16	28	UN	R\$ 790,00	R\$ 22.120,00
23	PNEU 215/75R17.5 LISO	40	UN	R\$ 1.395,00	R\$ 55.800,00
24	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	40	UN	R\$ 1.540,00	R\$ 61.600,00
25	PNEU 225/65R16	32	UN	R\$ 1.000,00	R\$ 32.000,00
26	PNEU 245/70R16	40	UN	R\$ 940,00	R\$ 37.600,00
27	PNEU 265/70R16	28	UN	R\$ 1.180,00	R\$ 33.040,00
28	PNEU 295/80R22.5 LISO/MISTO/BORR	40	UN	R\$ 2.950,00	R\$ 118.000,00
29	PNEU 295/80R22.5 LISO 16 LONAS	46	UN	R\$ 2.790,00	R\$ 128.340,00
30	PNEU 750X16 12 LONAS BORRACHUDO	24	UN	R\$ 1.050,00	R\$ 25.200,00
31	PNEU 9.17-5 12LONAS LISO	32	UN	R\$ 1.063,00	R\$ 34.016,00
32	PROTETOR ARO 16	24	UN	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
33	PROTETOR ARO 20	40	UN	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
34	PROTETOR ARO 24	10	UN	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
35	PROTETOR ARO 25	12	UN	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
36	PNEU 225/60R16	38	UN	R\$ 1.030,00	R\$ 39.140,00
37	RODA 295/80R22.5 SEM CAMARA	24	UN	R\$ 900,00	R\$ 21.600,00

TOTAL

R\$ 1.667.776,00

Via Lateral Dórico Tartari, 5830 - BR 158 - Km 533
 Fones: (46) 3225-3200 - Fax: (46) 3224-5400
 85503-310 - Pato Branco - Paraná
 e-mail: sul.pneus@hotmail.com
 administracao@sulpneuspb.com.br

81.478.513/0001-04
 SUL REAL COM. DE PNEUS
 LTDA

VIA LATERAL BR 158
 DÓRICO TARTARI, 5830
 CEP 85503-310

PATO BRANCO

PR

AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME

Rua Alcindo Ferreira de Toledo, 83 - Jd Curitiba
 CAMPO MOURÃO - PR 87303-313
 CNPJ: 09.151.179/0001-52 INSC 90420434-08
 FONE (44)3525-6465
 EMAIL : as3automotiva@hotmail.com

09.151.179/0001-52
 AS3 AUTOMOTIVA
 LTDA -
 Rua Alcindo Ferreira de Toledo, 83
 Jd Curitiba - Cep 87303-313
 Campo Mourão - PR

ORÇAMENTO DE PNEUS
 PREF DE SANTA MARIA DO OESTE
 CAMPO MOURAO, 31 DE MARÇO DE 2021
 PROPOSTA VÁLIDA POR 40 DIAS

1	CAMARA DE AR 1000 R20	60	QBOM	125,00	7.500,00
2	CAMARA DE AR 12.5/80-18	40	QBOM	180,00	7.200,00
3	CAMARA DE AR 750X16	40	QBOM	78,00	3.120,00
4	CAMARA DE AR KM 24	40	QBOM	320,00	12.800,00
5	CAMARAS DE AR 17.5 X 25	40	QBOM	330,00	13.200,00
6	PNEU 1000 R20 RADIAL LISO	40	FIRESTONE	2.050,00	82.000,00
7	PNEU 1000 R20 RADIAL MISTO BORRACHUDO	40	FIRESTONE	2.527,00	101.080,00
8	PNEU 1000 X20 16 LONAS BORRACHUDO	32	GOODYEAR	1.850,00	59.200,00
9	PNEU 12.5/80 - 18 14 LONAS	26	GOODYEAR	2.200,00	57.200,00
10	PNEU 14/17,5 14 LONAS	24	TITAN	2.705,00	64.920,00
11	PNEU 1400-24 16 LONAS 2L2 COM CAMARA	32	TITAN	4.300,00	137.600,00
12	PNEU 17.5X25 16 LONAS 3 L3	20	TITAN	5.900,00	118.000,00
13	PNEU 175/70 R 13	70	DUNLOP	305,00	21.350,00
14	PNEU 175/70 R14	52	DUNLOP	410,00	21.320,00
15	PNEU 185 R14 - 8 LONAS	20	FIRESTONE	480,00	9.600,00
16	PNEU 185/60 R15	36	DUNLOP	450,00	16.200,00
17	PNEU 185/65 R 14	36	DUNLOP	398,00	14.328,00
18	PNEU 19,5L24 12 LONAS COM CAMARA	36	TITAN	4.850,00	174.600,00
19	PNEU 195/55 R16	28	DUNLOP	490,00	13.720,00
20	PNEU 195/65 R15	38	DUNLOP	445,00	16.910,00
21	PNEU 205/70 R-15 8 LONAS	32	FALKEN	690,00	22.080,00
22	PNEU 205/75 R16	28	FALKEN	850,00	23.800,00
23	PNEU 215.75 R17.5 LISO	40	FIRESTONE	1.100,00	44.000,00
24	PNEU 215/75 R 17.5 BORRACHUDO	40	LING LONG	900,00	36.000,00
25	PNEU 225/65 - R16	32	MICHELIN	1.180,00	37.760,00
26	PNEU 245/70 R16	40	BRIDGESTONE	920,00	36.800,00
27	PNEU 265/70 R16	28	BRIDGESTONE	990,00	27.720,00
28	PNEU 295/80R22.5 LISO 16 LONAS MISTO BORRACHUDO	40	BRIDGESTONE	2.900,00	116.000,00

29	PNEU 295/80R22.5 LISO 16 LONAS	46	BRIDGESTONE	2.600,00	119.600,00
30	PNEU 750 X 16.12 LONAS BORRACHUDO	24	GOODYEAR	990,00	23.760,00
31	PNEU 9.17.5 12 LONAS LISO	32	GOODYEAR	1.050,00	33.600,00
32	PROTETOR ARO 16	24	CARRETEIRO	38,00	912,00
33	PROTETOR ARO 20	40	CARRETEIRO	60,00	2.400,00
34	PROTETOR ARO 24	10	CARRETEIRO	140,00	1.400,00
35	PROTETOR ARO 25	12	CARRETEIRO	230,00	2.760,00
36	PNEU 225/60 - R16	38			
37	RODAS 295.22.5 SEM CAMARA	24		980,00	23.520,00

09.151.179/0001-52
 ASS AUTOMOTIVA
 LTDA.
 RUA ALCMDO FERREIRA TOLEDO 66
 JD CURITIBA - CEP 81040-115
 CAMPO MOURAO - PR

Ortuno

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136**

Os infra-assinados **EDITE SILVA AQSENEN**, brasileira, nascida em 05/11/1970 casada com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portadora do RG 5.503.651-9 SSP-PR e do CPF 706.392.219-04 e **JULIO ALBERTO AQSENEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/2001, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portador do RG 126214332 SSP-PR e do CPF 080.923.089-50 sócios da empresa denominada **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com sede e foro em Guarapuava – PR à Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, CEP 85010-260 com o com o CNPJ nº 20.707.920/0001-51 com seu contrato registrado na JUCEPAR sob nº 41207900136 em 14/07/2014 e última alteração em 08/03/2019 sob o nº 20190767308 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula terceira da primeira alteração de contrato social e consolidação que passa ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto: Comércio varejista, atacadista e importação e exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA – *Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

Edite
J. Ags

**OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Os infra-assinados **EDITE SILVA AQSENEN**, brasileira, nascida em 05/11/1970 casada com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170,



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136**

portadora do RG 5.503.651-9 SSP-PR e do CPF 706.392.219-04 e **JULIO ALBERTO AQSENEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/2001, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portador do RG 126214332 SSP-PR e do CPF 080.923.089-50 sócios da empresa denominada **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com sede e foro em Guarapuava – PR à Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, CEP 85010-260 com o com o CNPJ nº 20.707.920/0001-51 com seu contrato registrado na JUCEPAR sob nº 41207900136 em 14/07/2014 e última alteração em 08/03/2019 sob o nº 20190767308 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, de prazo de duração indeterminado, denomina-se **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 ("Lei das S.As.), com exclusão de qualquer outra disposição legal comercial ou societária, de cunho não obrigatório, relativa às sociedades limitadas e disposições legais aplicáveis, iniciando suas atividades em 27 de junho de 2014

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede, foro e domicílio em Guarapuava – Pr, na Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, CEP 85010-260.

Parágrafo Único – A sociedade, por resolução dos quotistas, poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior, atribuindo-lhes um capital social em separado, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), exclusivamente para fins fiscais.

Edite

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto: Comércio varejista, atacadista e importação e exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.

J. Aguiar

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondentes 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
EDITE SILVA AQSENEN	99.000	99	R\$ 99.000,00
JULIO ALBERTO AQSENEN	1.000	1	R\$ 1.000,00
TOTAL	100.000	100	R\$ 100.000,00

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136**

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada pela sócia **EDITE SILVA AQSENEN**, a qual exercerá individualmente a administração da sociedade, com os mais amplos poderes de administração, representando a sociedade ativa ou passivamente, perante terceiros, sendo dispensados de prestar caução, podendo, inclusive, nomear procuradores com poderes específicos, devendo os respectivos instrumentos de mandato conter prazo de validade, a exceção daqueles outorgados para fins judiciais.

Parágrafo Primeiro - Nos atos perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e justiça do Trabalho, a sociedade será representada pela sócia **EDITE SILVA AQSENEN** ou por um procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA SETIMA - Salvo quando expressamente autorizados pelos sócios quotistas, os atos de quaisquer diretores, procuradores e empregados, que envolveram a sociedade em obrigações que impliquem valores superiores ao equivalente a R\$ 1.000,00 (Um mil reais), ou relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, ficando o infrator única e pessoalmente responsável perante terceiros pela inobservância da vedação contida neste artigo.

CLÁUSULA OITAVA - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente a participação que possuírem no capital social, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

Parágrafo Primeiro - Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas sociais do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-las.

Parágrafo Segundo - Ficam a critério exclusivo dos sócios, representando a maioria do capital social, as admissões de novos sócios ressalvados as disposições legais e regulamentares.

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá comunicar tal intenção à sociedade e aos demais sócios por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço e condições de pagamento para a cessão de suas quotas, ocasião em que deverá oferecê-las aos

Edite

Jaqueline

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136**

sócios remanescentes, os quais, no prazo de 15 (quinze) dias e, na proporção das quotas possuídas, poderão exercer o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de quotistas especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer o seu direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião de quotistas, uma vez ao ano, para aprovar as contas da sociedade, e o balanço, determinar a distribuição de lucros e a remuneração dos Diretores e a qualquer momento, para tratar de assuntos do interesse social.

Parágrafo Primeiro - As deliberações serão tomadas por maioria de votos do capital social, ressalvadas as disposições legais que foram aplicáveis.

Parágrafo Segundo - As convocações para as reuniões deverão ser feitas com prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, por carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, podendo ser dispensada tal convocação se à reunião comparecerem sócios quotistas representando a totalidade do capital social..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Demonstrativo de Resultado Econômico na forma da legislação em vigor, cabendo aos sócios quotistas proporcionalmente suas quotas de participação no capital, os lucros e perdas apurados, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade.

Parágrafo Único - Obedecidas às disposições legais, a sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, será nomeado como liquidante o sócio determinado em reunião. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os

Edna
J. Arb

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51
NIRE: 41207900136**

remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento, em uma única parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nas omissões do presente Contrato Social, a sociedade reger-se-á pelas normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

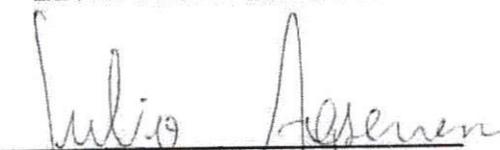
CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Guarapuava - PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Guarapuava – PR, 22 de maio de 2020


EDITE SILVA AQSENEN


JULIO ALBERTO AQSENEN

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020 15:12 SOB Nº 20202399001.
PROTOCOLO: 202399001 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002140101. NIRE: 41207900136.
OAMIS/PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023240819-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.707.920/0001-51**

Nome: **OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



FLS. 15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP

CNPJ 20.707.920/0001-51, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 11 de Marco de 2021

Raquel Regeani de Macedo Lustoza
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 37,47

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou, entrelinha, tornará nula esta Certidão.



TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 14:49:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72811803211863909840-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e73bc8ffb4a72f2152ef597f51aaff9ad4228e083d34f8861eac0c5936bab9b577701d804549a4a23d3cae801dac6c2c75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 20.707.920/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

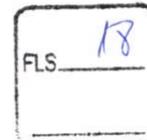
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:36 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **EA5D.1E43.0038.9DA3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.707.920/0001-51

Razão Social: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Endereço: RUA VICENTE MACHADO 2188 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2021 a 13/04/2021

Certificação Número: 2021031501431870887544

Informação obtida em 25/03/2021 14:05:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro



CERTIDÃO NEGATIVA 10781 /2021

CONTRIBUINTE:OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ:20.707.920/0001-51

ENDEREÇO:R. VICENTE MACHADO

Nº: 2188 CENTRO

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma

Guarapuava, 12/03/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 562256223562256



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.707.920/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OAMIS PNEUS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VICENTE MACHADO	NÚMERO 2188	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.010-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3035-6431
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2021** às **09:37:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.707.920/0001-51
Certidão n°: 11580976/2021
Expedição: 05/04/2021, às 08:42:17
Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.707.920/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente a, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, DESTINADOS A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos Reais).

Santa Maria do Oeste, 05 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 05/04/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/APL/DES/DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	650.000,00	630.000,00	128.916,80	501.083,20
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	650.000,00	630.000,00	128.916,80	501.083,20
10.301.1001.2075 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	650.000,00	630.000,00	128.916,80	501.083,20
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02840 E 00000 00000107/00000 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	130.000,00	60,00	129.940,00
02850 E 00303 03030102/00000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500.000,00	500.000,00	128.856,80	371.143,20
Total Geral	650.000,00	630.000,00	128.916,80	501.083,20

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 05/04/2021

Órgão entre: 13 e 13

Ordem: 075

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00303


Marcia Renata ROSA
 Contadora - CRC-PR 052904/O-1
 CPF: 88.888.888-88

FLS

23

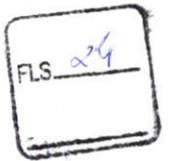
05/04/2021 09:03:57



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



DECRETO Nº 003/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste – PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- 1) CRISLAINE DA LUZ CASTRO – CPF 037.342.959-20
- 2) JOSE ALEXANDRE GONÇALVES – CPF 085.053.509-36
- 3) DANIEL TOMEM – CPF 065.335.649-86

Parágrafo Único: A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. Crislaine da Luz Castro.

Art. 2º - Fica nomeada como membro suplente da presente comissão, a Sra. Tatiane Gawski, inscrita no CPF sob nº 086.783.859-01.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.

Oscar Delgado

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 003/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste – PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- 1) CRISLAINE DA LUZ CASTRO – CPF 037.342.959-20
- 2) JOSE ALEXANDRE GONÇALVES – CPF 085.053.509-36
- 3) DANIEL TOMEM – CPF 065.335.649-86

Parágrafo Único: A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. Crislaine da Luz Castro.

Art. 2º - Fica nomeada como membro suplente da presente comissão, a Sra. Tatiane Gawski, inscrita no CPF sob nº 086.783.859-01.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:F9509CC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2021. Edição 2176

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95 684 544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3624-1359

SANTA MARIA DO OESTE

FLS. 26

PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **037/2021**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **043/2021**, verifica-se que a Sec. de Saúde, através de sua Secretária Srta. Daiane de Oliveira, em data de 01 de Abril de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."** Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 05 de Abril de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 4.800,00** (Quatro mil e oitocentos reais), conforme faz prova de orçamentos e documentos acostados, fls. 03/07.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços por ser a de menor valor e indicação do Responsável,



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANA

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



SANTA MARIA DO OESTE

FLS. 27

01- OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 20.707.920/0001-51, localizada na Rua Vicente Machado, nº 2188, na cidade de Guarapuava-PR.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: -II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”**

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 05 de Abril de 2021.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

FLS. 20

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 05 de Abril de 2021.


OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO INTERMUNICIPAL - PERÍODO 2017 - 2020



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 43/2021.

REFERENTE: DISPENSA N.º 37/2021.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, DESTINADOS A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR, inscrita no CNPJ sob nº 95.684.544/0001-26 com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10 Santa Maria do Oeste – PR.

CONTRATADO: SIMÃO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 07.496.402/0001-14, SITUADA A RUA CORONEL LUSTOSA, 755, CENTRO - GUARAPUAVA - PR

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 84 da Lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 05 de Abril de 2021.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, DESTINADOS A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 05 de Abril de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 43/2021.

REFERENTE: DISPENSA N.º 37/2021.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, DESTINADOS A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR, inscrita no CNPJ sob nº 95.684.544/0001-26 com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10 Santa Maria do Oeste – PR.

CONTRATADO: SIMÃO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.496.402/0001-14, SITUADA A RUA CORONEL LUSTOSA, 755, CENTRO - GUARAPUAVA - PR

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 84 da Lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 05 de Abril de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Moreira
Código Identificador:F07B1E5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/04/2021. Edição 2236
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	37		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	43		
Instituição Financiadora	Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Contrato de Emprego	Contrato de Emprego		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Dotação Orçamentária*	1310210301100120753390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.800,00		
Data Publicação Termo ratificação	06/04/2021		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há nota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 2104213983 (Logar!)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2001 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ERRATA: Na EDIÇÃO 2236 do dia 06 de Abril de 2021 – DO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

ONDE LEU-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2021

Contratado: SIMÃO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA, inscrito no CNPJ
sob n.º 07.496.402/0001-14, SITUADA A RUA CORONEL LUSTOSA, 755,
CENTRO - GUARAPUAVA - PR

LEIA - SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2021

CONTRATADO: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,
inscrito no CNPJ sob n.º 20.707.920/0001-51, SITUADA A RUA VICENTE
MACHADO, 2188, CENTRO - GUARAPUAVA - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA: Na EDIÇÃO 2236 do dia 06 de Abril de 2021 – DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

ONDE LEU-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2021

Contratado: SIMÃO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 07.496.402/0001-14, SITUADA A RUA CORONEL LUSTOSA, 755, CENTRO - GUARAPUAVA - PR

LEIA – SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2021

CONTRATADO: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 20.707.920/0001-51, SITUADA A RUA VICENTE MACHADO, 2188, CENTRO - GUARAPUAVA - PR

Publicado por:

Elizeu Moreira

Código Identificador:3AFF2735

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/04/2021. Edição 2237

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2017 - 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 05 de Abril de 2021.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 43/2021.

REFERENTE: DISPENSA N.º 37/2021.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR, inscrita no CNPJ sob nº 95.684.544/0001-26 com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10 Santa Maria do Oeste – PR.

CONTRATADO: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 20.707.920/0001-51, SITUADA A RUA VICENTE MACHADO, 2188, CENTRO - GUARAPUAVA - PR

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 84 da Lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 05 de Abril de 2021.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal